



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 029, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora pública VANIR BALES DE ALMEIDA, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 março de 2025, para serem usufruídas no período de **11 à 30 de agosto de 2025**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**01 de setembro de 2025**).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente